

**ATO DE RESERVA DE VAGA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2019 (CFSd QPPM/2019) – VAGAS PARA O INTERIOR (4ª A 19ª RPM), MEDIANTE LIMINAR JUDICIAL.**

**O TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO** no uso de suas atribuições regulamentares, contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016 e considerando o disposto no Edital DRH/CRS nº 06/2018, de 29 de junho de 2018, publicado no “MG” nº 121, de 04 de julho de 2018 e Atos de Retificações nº 01, 02 e 03, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2019 (**CFSd QPPM/2019 - INTERIOR**) e,

**1 CONSIDERANDO QUE:**

**1.1** O candidato **AMINTHAS ANDRADE DE OLIVEIRA NETO**, inscrição nº **MG17303579**, concorreu ao **CFSd QPPM/2019 – Interior**, vagas para a **19ª RPM**;

**1.2** Na 1ª fase, referente a prova de conhecimentos (objetiva), o candidato obteve 75,00 (setenta e cinco pontos); na 2ª fase, correspondente a Avaliação Física Militar (AFM), obteve 51,00 (cinquenta e um pontos), foi **APTO** nos Exames de Saúde Preliminares, Complementares e **APTO** nas Avaliação do subitem 6.12;

**1.3** Em 12 de novembro de 2020, foi publicado o Ato de Convocação de Excedentes, tendo o último candidato convocado para 19ª RPM, obtido a pontuação final correspondente a 133,00 (cento e trinta e três pontos). O candidato em lide obteve 126,00 (cento e vinte seis pontos), sendo classificado na 24ª posição entre os candidatos excedentes da sua Região;

**1.4** Face a situação o candidato ajuizou ação, processo nº 5008215-26.2021.8.13.0479<sup>1</sup>, sendo deferida, a título precário, reserva de vaga para o próximo certame;

## **2 RESOLVE:**

2.1 Face ao disposto nos subitens 1.3 e 1.4 deste ato, fazer a **RESERVA DE VAGA** do candidato **AMINTHIAS ANDRADE DE OLIVEIRA**, inscrição nº **MG17303579**, para o próximo Curso de Formação de Soldados, desde que continue cumprindo os requisitos para matrícula previstos no edital DRH/CRS nº 06/2018, de 29 de junho de 2018.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2022.

**Claudio Aparecido da Silva, Tenente-Coronel PM**  
**Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção**



Documento assinado em 14/01/2022 17:41:31 por CLAUDIO APARECIDO DA SILVA:98380206649. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para verificar a autenticidade escaneie o QrCode ao lado, ou acesse <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: CDF27FF0C1DD